

Imperatriz, 28 de abril 2026

Cliente: Município de Estreito
Complemento: Estação de Tratamento de Esgoto
Conta Contrato: 3025927116
Endereço: AVENIDA CHICO BRITO, Centro
Município: Estreito / MA
Protocolo: 8040266160
Nota de Serviço: 1112190351

Assunto: Carta de Orçamento Conexão Definitivo Aprovado

Em resposta a sua solicitação, informamos que a Equatorial Energia Maranhão dispõe de potência para atender a sua instalação e que para o atendimento na demanda/carga instalada de **73 kW**, na tensão nominal de **13,8 kV** solicitadas sem a necessidade de obras de reforço referentes ao Sistema de Distribuição.

1) DESCRIÇÃO TÉCNICA DA CONTA CONTRATO / UNIDADE CONSUMIDORA:

Tipo de conexão de entrega: Trifásica
Tensão de atendimento: 13,8 kV
Potência Total de Transformadores: 75 kVA
Carga Instalada dos Equipamentos: 73,75 kW
Potência Disponibilizada: 73 kW
Tensão no ponto de entrega (V): 380/220 V
Local da medição: Externo

A distribuidora é responsável, técnica e financeiramente, pela instalação do medidor de energia e equipamentos auxiliares. Todos os demais equipamentos da subestação são de responsabilidade da (s) unidade(s) consumidora(s).

1) CARACTERÍSTICAS PARA FATURAMENTO:

Classe: Serviço Público
Tarifa: Optante Grupo B
Sub-grupo tarifário: A4
Perda de transformação: 2,5 %

2) LIMITES E INDICADORES DE QUALIDADE:

Os Limites e Indicadores de Qualidade estão disponíveis para consulta de acordo com conjunto definido por essa distribuidora na tabela abaixo, através do link:
https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/srd/indqual/default.cfm

2) Informações complementares:

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO

Alameda A, Quadra Sqs, Nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos Do Calhau, São Luís / Ma – CEP 65.070-900
Central de Atendimento Grandes Clientes 0800 280 2800 - E-mail: grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

A assinatura eletrônica via DocuSign dos contratos CUSD e CCER caracterizam a aprovação deste orçamento de conexão, que devem ser realizadas em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste documento.

Essa carta tem validade de 30 (trinta) dias.

Esclarecemos que não estão contemplados neste documento, os custos referentes às obras de implantação das subestações particulares e rede de distribuição interna de seu empreendimento, que são de inteira responsabilidade do solicitante. O mesmo ocorre para os casos de instalações de interesse restrito, em que haverá a necessidade de aprovação prévia do projeto dessas instalações.

É de **RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR E DEMAIS USUÁRIOS** atender aos termos dispostos em Resolução Normativa ANEEL 1000/2021, e atender as normas técnicas e de segurança da distribuidora acessada.

Para Subestação Particular aérea e unitária, até 300 kVA, a EQUATORIAL ENERGIA MARANHAO dispensa a apresentação de Projeto Elétrico, desde que não esteja associado ao pedido de acesso a geração distribuída, migração para o mercado livre ou possua situações omissas à Norma Técnica, que necessitem de avaliação da distribuidora. Para os demais casos, deve ser apresentado o Projeto Elétrico, de acordo com a REN 1000/2021 e as Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá solicitar novo Orçamento de Conexão, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece o Art. 623 da REN 1000 da ANEEL.

Este documento poderá ser cancelado se o projeto das instalações de entrada de energia não tiver sido aprovado, quando necessário.

O consumidor e demais usuários deverão ser classificados para fins de aplicação tarifária de acordo com a atividade comprovadamente exercida, a finalidade de utilização da energia elétrica e o atendimento aos critérios dispostos na resolução 1000/2021, conforme relacionado no item 2 sobre as características de faturamento.

As informações dos sistemas de telecomunicação, proteção, comando e controle deverão estar de acordo com Normas Técnicas vigentes da EQUATORIAL (disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br).

Caso opte pelo ACL (Ambiente de Contratação Livre), o consumidor deverá informar, no momento da formalização do aceite deste orçamento:

- **Diagrama unifilar, até a proteção do transformador;**
- **Solicitação de adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)**

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO

Alameda A, Quadra Sqs, Nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos Do Calhau, São Luís /Ma – CEP 65.070-900
Central de Atendimento Grandes Clientes 0800 280 2800 - E-mail: grandescientes.maranhao@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Para proporcionar um atendimento ainda mais eficaz, disponibilizamos canais de comunicação exclusivos para grandes clientes, incluindo um telefone de contato no número 0800 280 2800, e-mail grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br, e a agência virtual no site www.equatorialenergia.com.br. Além disso, temos uma equipe dedicada composta pela Consultor **Matheus Lima Oliveira** contato: **(99) 98817-5066** e assistente **Jarlene Silva (99) 98834-3036** à disposição para atender às suas necessidades na Equatorial Energia Maranhão.

Atenciosamente,
Gerência de Relacionamento com o Cliente
Atendimento a Clientes Grandes Clientes

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO

Alameda A, Quadra Sqs, Nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos Do Calhau, São Luis /Ma – CEP 65.070-900
Central de Atendimento Grandes Clientes 0800 280 2800 - E-mail: grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br